

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.164 | 02 de Fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

IPTU DESCONTO

PRORROGADO

APROVEITE

Desconto válido até:

26 DE FEVEREIRO

**COTA
ÚNICA**

10%





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria de Governo e Fazenda
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Controladoria-Geral do Município
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Procuradoria-Geral do Município
THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria de Esporte e Lazer
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBALOLI

Secretaria de Meio Ambiente e Pesca
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria de Obras e Saneamento (INTERINO)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria de Segurança Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria de Planejamento e Projetos INTERINO
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira de Souza

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos Souza Dos Anjos

Loram Gomes Da Silveira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 02/2021 do

Contrato nº 078/2020

Processo nº 7488/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal Educação de Ciência e Tecnologia.

Contratada: Trivale Administração Ltda.

Objeto: Supressão de 25% (vinte cinco) de quantidade contratada e Prazo 04 (quatro) meses, para prestação de serviço especializada na administração de benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip na tarja.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93 / Art. 65 caput linha (b)

Valor total suprimido: R\$ 1.619.853.80

Prazo: 04 (quatro) meses

Armação dos Búzios, 01 de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBALOLI
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.563, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.372, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a redução de despesas com os ocupantes dos cargos em comissão e agentes políticos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.177/2021; e,

CONSIDERANDO a inconstitucionalidade do Decreto nº 1.372, de 30 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua íntegra, o Decreto nº 1.372, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a redução de despesas com os ocupantes dos cargos em comissão e agentes políticos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.562, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 1.334.284,34 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.617, de 8 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 1.334.284,34 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		426.038,04

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		133.264,30

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		295.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
037 - MAC		380.000,00

1 de 2

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
050 - Part. Esp.		99.982,00

Total da Suplementação 1.334.284,34

2 de 2

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.108	Manutenção das atividades do Hospital Municipal
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		426.038,04

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.206	Manutenção da Unidade Administrativa
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		133.264,30

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		295.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
037 - MAC		380.000,00

1 de 2

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0053	Procedimentos Med. Ambu./Hospital.
ATIVIDADE	2.105	Manutenção dos Credenciamentos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
050 - Part. Esp.		99.982,00

Total da Anulação 1.334.284,34

2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir do dia 31 de janeiro de 2021, os seguintes servidores comissionados:

SERVIDORES	CARGO
Carlos Santiago Gonçalves Francisco	Assessor Parlamentar
Maria Eduarda Martins Bonavita	Assistente Parlamentar
Luiz Eduardo Ladeira Nardelli	Assistente parlamentar
Ariadines Gomes da Costa Magalhães	Assistente parlamentar
Amanda Silva Quintanilha de Souza	Assistente parlamentar

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 02 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, LUCIANA SOUZA GOIANO para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 385, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, MAYCON DA SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, WANDER TEIXEIRA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito nesta data, a cessão da servidora ADRIANA CORTES RIBEIRO, cargo Professor I IBC5, matrícula nº 3455, Estatutária, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito nesta data, a cessão da servidora HOVENIA MENEZES DUARTE, cargo Psicopedagoga, matrícula nº 5266, Estatutária, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito